

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23289.000120/2022-47

2. Descrição da necessidade

O Campus São Cristóvão possui uma Estação de Tratamento de Água que necessita estar em pleno funcionamento, pois através desta, toda comunidade escolar é abastecida. Neste sentido, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de Hipoclorito de Sódio e Sulfato de Alumínio, para utilização na Estação de Tratamento de Água. A fim de higienizá-la, desinfetá-la e torná-la própria para consumo humano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE ELÉTRICA E HIDRAULICA	MARCELO MATIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Empresas legalmente estabelecidas no país, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação e que atendam às condições exigidas no Edital e anexos.

A licitante, deverá estar inscrita no sistema eletrônico “Comprasnet”, no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre – SICAFWEB), bem como deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço “Pregão Eletrônico”.

A duração inicial deste contrato de fornecimento de produtos químicos será de 12 meses.

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme definido no Termo de Referência, evitando assim a deterioração do produto por armazenagem e ocupação de espaço físico

PRODUTO

FORNECEDORES (PAINEL DE PREÇOS)

DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA - CNPJ:17602864000186

MATEUS GUERRA DE FARIAS – CNPJ: 14124286000121

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 40764896000108

**Hipoclorito de Sódio e
Sulfato de Alumínio**

MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA – CNPJ: 05024938000165

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL –
EIRELI – CNPJ: 19876529000100

CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ: 01752683000104

Sulfato de Alumínio MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA CNPJ:17111492000195

G P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04375274000116

5. Levantamento de Mercado

Item 1 – Hipoclorito de Sódio – CATMAT 343298

O hipoclorito de sódio é uma substância no estado líquido, porém é vendido em Litro ou Quilo. Optou-se por adquirir por quilo para garantir a densidade do produto, qual seja 1,200 g/mL (Concentração: $\geq 12,00\%$ de cloro ativo). 1 litro do produto equivale à 1,2 kg.

Ao analisar as modalidades de fornecimento de mercado e contratações similares, e levando em consideração o consumo em grande escala do item para o contínuo tratamento de água para consumo humano na ETA do Campus São Cristóvão, identificamos que a melhor forma é a aquisição por quilo, em bombonas de até 60 kg e formalização de contrato com o fornecedor para a entrega parcelada.

Ao realizar pesquisa no Pannel de Preço, identificamos pregões que trataram da aquisição de Hipoclorito de Sódio de forma similar:

- PE 42/2019 – UASG 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
- PE 21/2019 – UASG 158196 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
- PE 08/2019 – UASG 160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Item 2 – Sulfato de Alumínio Granulado – CATMAT 372035

Em pesquisa no Pannel de preços, verificou-se que o Sulfato de Alumínio granulado é vendido em gramas ou quilo, esta última unidade de medida sendo a mais comum. Como a aquisição objetiva o uso contínuo e em grande escala do produto, optou-se pela compra em quilo, prezando pela eficiência e a vantajosidade na aquisição.

Pregões consultados:

- PE 02/2019 - UASG - 926737 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ESTADO DAS ALAGOAS
- PE 03/2019 – UASG - 910809 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- PE 03/2019 – UASG 160178 - 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

6. Descrição da solução como um todo

Como o Campus São Cristóvão já possui profissionais habilitados para realizar o serviço de tratamento de água, a solução que agrega maior eficácia e economicidade é a aquisição de produtos químicos (Hipoclorito de Sódio líquido e Sulfato de Alumínio granulado) para a Estação de Tratamento de Água. O objetivo é higienizar a água, desinfetá-la e torná-la própria para consumo humano.

O fornecimento do item 1 deverá ser em Embalagem - vasilhame plástico (apropriado para o transporte e armazenamento do produto) de no mínimo de 20 litros, correspondente a 24 kg de hipoclorito de sódio (com alças para transporte), e no máximo bombona plástica (com alças para transporte) de 50 litros, correspondente a 60 kg de hipoclorito de sódio. Com etiqueta de identificação do produto, fabricante, e data de validade. OBS: **O produto referente ao item I deverá ser fornecido com o certificado de análise em cada parcela enviada, contendo o percentual de cloro ativo devidamente assinado pelo responsável técnico do produto.**

Já o item 2 deverá ser fornecido em sacos plásticos ou rafia de 25 kg, validade na entrega de no mínimo 02 anos. Com etiqueta de identificação do produto, fabricante, e data de validade.

Exigência, junto aos fornecedores de ambos os itens, da apresentação do Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) estabelecidos em norma técnica da ABNT para o controle de qualidade do hipoclorito de sódio e do sulfato de alumínio, informando que tais produtos foram aprovados para a utilização no tratamento de água para ingestão humana (Origem: Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, de 03 de outubro de 2017, Art. 13 I “b” e “c”).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o pleno funcionamento a Estação de Tratamento de Água deste Campus necessita de 5.000 kg de Hipoclorito de Sódio líquido e 4.000 kg de Sulfato de Alumínio granulado. Este pedido deverá ser adquirido na modalidade registro de preço, com prazo de 01 ano visando atender as demandas do corrente ano e do primeiro trimestre do ano de 2023.

A aquisição dos respectivos produtos visa a não interrupção no tratamento e abastecimento de água em nosso Campus. **Os quantitativos ora solicitados foram baseados no consumo de todo o ano de 2019 e início de 2020; uma vez que os anos de 2020 e 2021 foram atípicos devido a pandemia de Covid-19.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.930,00

As estimativas de preços baseiam-se na aquisição do ano anterior (2020/21) através do Pregão de nº09/2020; no qual podemos encontrar os preços praticados para o Hipoclorito de Sódio de R\$ 5,17 e para o Sulfato de Alumínio de R\$ 3,77. O valor total para a contratação ficou estimado em R\$ **40.930,00 (quarenta mil e novecentos e trinta reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora o ambiente já esteja adequado ao recebimento e utilização dos item pretendidos com a contratação. É necessário o parcelamento por conta da natureza dos produtos que não podem ser armazenados por muito tempo, uma vez que perdem sua eficácia. Por este motivo, faz-se necessário o parcelamento das entregas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sendo os objetivos estratégicos construídos a partir da missão institucional, entende-se que esta contratação se alinha ao planejamento uma vez que sua inexistência implicará na suspensão das aulas, pois o campus ficaria desabastecido sem o tratamento e fornecimento da água.

Assim, a presente contratação está alinhada ao seguinte Objetivo Estratégico do PAT - Campus São Cristóvão:

- OE 01-Promover racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz.
- OE11-Promover o desenvolvimento sustentável em sincronia com os arranjos produtivos locais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter em pleno funcionamento a Estação de Tratamento de Água (ETA) de forma contínua para atender as demandas das áreas técnicas, administrativas e pedagógicas no que diz respeito ao fornecimento de água potável para todo o Campus.

13. Providências a serem Adotadas

Pregão eletrônico para aquisição dos itens necessários a manutenção e pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) de forma contínua para atender as demandas das áreas técnicas, administrativas e pedagógicas no que diz respeito ao fornecimento de água potável para todo o Campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados impactos ambientais com a presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Água do Campus São Cristóvão, a qual objetiva suprir as necessidades de água potável do Campus.

16. Responsáveis

MARCELO MATIAS

Auxiliar de Eletricista

JHONATA DE MATOS MOREIRA

Técnico de Laboratório - Química

WALDIK VIANA DA SILVA

Administrador